

| Ato Normativo   | Ementa / Explicação  |
|---|--|
| <p><b>Decreto nº 12.496, de 9 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p> | <p><b>“Promulga o Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, firmado em Pequim, em 14 de abril de 2023”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> promulga o <b>Protocolo Complementar sobre o desenvolvimento conjunto do satélite CBERS-6</b>, que será realizado com <b>participação paritária entre Brasil e China (50% cada)</b>, no âmbito do Acordo-Quadro de cooperação espacial para fins pacíficos.</p> <p>O Brasil será responsável pelo <b>Módulo de Serviço</b>, cuja montagem, integração e testes ocorrerão em território nacional, enquanto a China fornecerá e realizará os testes do <b>Módulo de Carga Útil</b> (exceto o Sistema de Coleta de Dados, fornecido pelo Brasil). O <b>lançamento ocorrerá na China</b>, com <b>divisão igual dos custos</b>, e o satélite deverá ser lançado em <b>2028</b>.</p> <p>O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (<b>MCTI</b>), a Agência Espacial Brasileira (<b>AEB</b>) e a Administração Espacial Nacional da China (<b>CNSA</b>) são os órgãos responsáveis pela supervisão do projeto. O protocolo terá <b>vigência de 10 anos</b> e <b>qualquer uso por terceiros dependerá de consentimento mútuo</b>.</p> |
| <p><b>Despacho MF de 9 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>        | <p><u>Processo</u> nº 17944.000917/2025-13</p> <p><u>Interessado:</u> Município de <b>Abreu e Lima</b> (PE).</p> <p><u>Assunto:</u> Contratos de garantia e de contragarantia, ambos referentes a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município de Abreu e Lima e o Banco do Brasil S.A., no valor de <b>R\$ 150 milhões</b>, cujos recursos se destinam a <b>despesas de capital</b>.</p>   |
| <p><b>Despacho MF de 9 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>        | <p><u>Processo</u> nº 17944.005036/2024-16</p> <p><u>Interessado:</u> <b>Banco de Desenvolvimento Econômico e Social</b> (BNDES).</p> <p><u>Assunto:</u> Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento</p>   |

(BID), no valor total de até **US\$ 250 milhões**, de principal, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do Programa BID-BNDES de **Financiamento à Recuperação Sustentável e Produtiva das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs)**.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*